



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 124/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA EDSON PEBELINI GARCIA (TOM GARCIA), LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Edson Pebelini Garcia (Tom Garcia), a atual Rua 22, localizada no Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de junho de 2026.

O WARTÃO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

Edson Pebelini Garcia, carinhosamente conhecido como "Tom Garcia", nasceu em 20 de junho de 1961, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, filho de João Caparro Garcia e Erminia Pebelini Garcia.

Passou sua infância e adolescência no Bairro Santa Luzia, onde construiu fortes laços de amizade e convivência comunitária, juntamente com seu irmão, Sérgio, através de um comércio que seu pai possuía uma Bodega, entre as ruas Bahia e Amapá.

Iniciou sua trajetória profissional na Farmácia Popular, de propriedade do Sr. Deoclécio Lasso, aos 18 anos ingressou no Tiro de Guerra e, posteriormente, na Escola de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, integrando a turma do 32º Pelotão, onde serviu por aproximadamente dois anos na cidade de Jundiá - SP.

Buscando crescimento profissional e acadêmico, retornou a Votuporanga, onde concluiu sua formação superior em Ciências Contábeis e Administração de Empresas pela FACICA, atual UNIFEV. Posteriormente, foi aprovado em concurso público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, iniciando sua carreira como servidor público estadual.

Atuou inicialmente no ERI – Escritório Regional de Informática de Votuporanga, exercendo funções de chefia administrativa. Com a reorganização dos órgãos regionais, passou a atuar em Fernandópolis como Chefe de Divisão e, posteriormente, na Delegacia de Ensino de Votuporanga, destacando-se pelo profissionalismo, competência e dedicação ao serviço público.

Em 1983, conheceu Marineusa Rodrigues Gomes, com quem iniciou um relacionamento que culminou em casamento no ano de 1995. Permaneceram unidos por 28 anos, construindo uma história marcada pelo companheirismo, respeito e amor.

Homem de fé, era católico atuante na Paróquia Santa Luzia, onde exerceu liderança em diversos movimentos religiosos, incluindo o Encontro de Casais com Cristo (ECC), os grupos de jovens EJOCRI e EJUSAL, além de integrar as Equipes de Nossa Senhora.

Conhecido por seu espírito prestativo, era estudioso e possuía grande habilidade em diversas áreas técnicas, dedicando-se constantemente ao aprendizado em instituições como SENAI, SENAC e CTMO. Tornou-se referência entre familiares e amigos por sua capacidade de executar serviços de marcenaria, elétrica, hidráulica, alvenaria e manutenção em geral, sempre disposto a ajudar quem necessitasse.

Como filho dedicado, dedicava grande parte de seu tempo livre aos cuidados e às atividades desenvolvidas no Sítio Dois Irmãos, propriedade da família localizada no município de Votuporanga.

Também demonstrou seu espírito empreendedor ao atuar como proprietário da empresa Maré da Sorte, representante do Saúde Cap em Votuporanga, estabelecida na Rodoviária Municipal, empreendimento que permanece em atividade sob administração de sua esposa.

No ano de 2008, foi diagnosticado com Trombose Venosa Profunda (TVP), iniciando um longo período de acompanhamento médico. Posteriormente, enfrentou outras dificuldades de saúde, incluindo depressão e Demência Frontotemporal (DFT), sempre contando com o apoio de familiares, amigos e profissionais da área médica.

Em 21 de março de 2023, veio a falecer na Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, aos 61 anos de idade, deixando um legado de dedicação à família, ao trabalho, à fé e à comunidade. Sua partida causou grande comoção entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua generosidade e espírito solidário.

Seu último endereço foi na Rua Goiânia, Jardim Marin, em Votuporanga.

A denominação da Rua Edson Pebelini Garcia (Tom Garcia) representa uma justa e merecida homenagem a um cidadão exemplar, cuja trajetória de vida foi marcada pelo compromisso com a família,

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

pela dedicação ao serviço público, pela participação comunitária e pelo amor à cidade de Votuporanga, perpetuando sua memória para as futuras gerações.

O WARTÃO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
EDSON PEBELINI GARCIA (TOM Garcia)

CPF: 018.921.738-32

MATRÍCULA:
121376 01 55 2023 4 00051 151 0030214 48

SEXO Masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado, sessenta e um anos
NATURALIDADE Votuporanga - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 13.116.105-2/SSP/SP exp. em 27/10/2010	ELEITOR SIM
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filho de JOÃO GARCIA CAPARRO e de ERMINIA PEBELINI GARCIA; residente na Rua Goiania, 4177, Santa Elisa, em Votuporanga, Estado de São Paulo		
DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e um de março de dois mil e vinte e três - 11:44	DIA 21	MÊS 03
ANO 2023		
LOCAL DE FALECIMENTO Santa Casa de Misericórdia, na Rua Minas Gerais, 3051, Santa Elisa - Votuporanga - SP		
CAUSA DA MORTE CHOQUE NÃO ESPECIFICADO, EMBOLIA PULMONAR, TROMBOSE VENOSE PROFUNDA, HEMORRAGIA GASTROINTESTINAL		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal de Votuporanga - SP	DECLARANTE MARINEUSA RODRIGUES GOMES GARCIA	
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Doutora JULIANE D AVOGLIO PASTORE, CRM 224839		
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER Registro lavrado no dia 23/03/2023. O falecido era casado com a Sra. Marineusa Rodrigues Gomes Garcia, cujo enlace se deu nesta serventia, sob nº 8.440, às fls. 66, no livro B-27, aos 10/06/1995. Não deixou filhos conhecidos. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido.		
ANOTAÇÕES DE CADASTRO Título de eleitor 052196530141, zona 147, seção 0034 - Votuporanga - SP. Nada mais me cumpria certificar.		

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Votuporanga, 23 de março de 2023.


Carina Leite e Silva Rodrigues
Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Carina Leite e Silva Rodrigues
Escrevente

121376 - AA000099596

121376 - AA000099596 08/22

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Ricardo Moraes Silva - Oficial
Av. Alagoas, 3111 - Loteamento Bandeirantes
Fone (17) 3423-1324 - CEP 15502-240
e-mail: votuporanga@arpensp.org.br



1213762PV000000096516236
Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

Eu, Walter José dos Santos, portador do CPF nº 109. *****14, na qualidade de proponente da denominação de Logradouro Público, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, Edson Pebelini Garcia (Tom Garcia), não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 15 de junho de 2026.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

